



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a prorrogação de prazo para utilização de saldo pelo lapso temporal de 12 (doze) meses permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 037/2023-SEMED, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada, para elaboração e execução de soluções técnicos-pedagógicas, personalizados de acordo com as especificidades da rede de ensino de Ananindeua/PA, o qual tem como saldo existente o equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado.

AUTORIZO o 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 037/2023-SEMED, referente prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 037/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02/12/2024 e encerra em 02/12/2025.

Ananindeua, 29 de novembro de 2024.

ANA PAULA
FERNANDES

RENATO:002659167 FERNANDES
71 RENATO:00265916771

ANA PAULA FERNANDES RENATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA